



PORTARIA Nº 093 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARÍLIA EURIPEDES ALVES DE SOUZA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Marília Eurípedes Alves de Souza Silva	Servente Sanitária	01/08/2021 à 31/07/2022	04/07/2023	02/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 28 de Junho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) MARÍLIA EURÍPEDES ALVES DE SOUZA SILVA, matrícula 000002465, que exerce o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/08/2021 a 31/07/2022, a partir de 04/07/2023 até 02/08/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 28/06/2023

marília Eurípedes Alves de Souza Silva
MARÍLIA EURÍPEDES ALVES DE SOUZA SILVA
Colaborador (a)

28/06/23

Deferido Não deferido

28/06/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Direto. Recursos Humanos
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/BCBB-3FB6-5D92-F7C9> e informe o código BCBB-3FB6-5D92-F7C9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCBB-3FB6-5D92-F7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 28/06/2023 14:50:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BCBB-3FB6-5D92-F7C9>